

**DIRETORIA DO FÓRUM DES. AVELAR ROCHA - QUIXADÁ/CE
PORTARIA Nº 21/2017**

A DRA. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Quixadá, no uso de suas atribuições etc.

Considerando que o Fórum Avelar Rocha de Quixadá-CE, conta com três magistrados nas diversas unidades.

Considerando a necessidade de rodizio no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Comarca de Quixadá-CE, dentre os diversos magistrados.

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o art. 9º da portaria de nº 11/2016, no qual designou o Dr. Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, como Juiz Coordenador do CEJUSC de Quixadá, Auxiliar da 3ª Zona Judiciária.

Art. 2º Designar, como Juiz Coordenador do CEJUSC de Quixadá, o Juiz de Direito **Dr. WELITHON ALVES DE MESQUITA**, Titular da 1ª Vara de Quixadá-CE, a partir da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado na Comarca de Quixadá/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017).

**ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 10/2017

O Dr. **PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342/94, de 28.07.94), etc..

CONSIDERANDO que a Supervisora Judiciária, **matrícula nº 201053, está de licença para tratamento de saúde** período de 10.07.2017 a 08.08.2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regular funcionamento dos trabalhos na Secretaria da 2ª Vara Criminal desta Comarca.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Lúcia Taveira Farias**, Técnica Judiciária, matrícula nº 2989, para responder pela Direção da Secretaria da 2ª Vara Criminal desta Comarca, durante o período de licença para tratamento de saúde da supervisora acima referida.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no Gabinete do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal, no Fórum Des. Joaquim Juvêncio de Santana, aos 19 (dezenove) de julho do ano de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal

DEFENSORIA PÚBLICA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017**

PROC. Nº 3967400/2017 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341.

CNPJ: 07373434/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 180.192,00 (cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais), referente ao pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas fixas de R\$ 3.754,00 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) do curso de Doutorado em Direito Constitucional, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor do Defensor Público JORGE BHERON ROCHA.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, com a seguinte classificação funcional programática: 335 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do do curso de Doutorado em Direito Constitucional, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor do Defensor Público JORGE

BHERON ROCHA, no valor global de R\$ 180.192,00 (cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 3967400/2017, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Doutorado em Direito Constitucional, ofertado pelo UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor do Defensor Público JORGE BHERON ROCHA, cujo valor global é de R\$ 180.192,00 (cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001 e Resolução nº19/2007 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o que submeto à superior ratificação de V. Excelência, para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1414/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1006883-40.2017.8.26.0554, que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André/SP, defendendo os interesses de **LUZIA MÁRCIA ALENCAR CAVALCANTE**.

Fortaleza, 01 de Junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1432/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.311-1-8, que atua na 1ª Defensoria do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências designadas para o dia 20.06.2017, a partir das 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1461/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, que atua na 3ª Defensoria de Família, para atuar recebendo as intimações virtuais nas férias da defensora da 1ª Vara de Família pelo período de 12.06 a 11.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1477/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final Matrícula nº.301.170-1-8, que atua na 1ª Defensoria da Fazenda Pública, para atuar no período de 13.06 a 30.06.2017 na 5ª Defensoria da Fazenda Pública (6ª e 15ª Varas).

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1513/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.074-1-1, que atua na 5ª Defensoria da Infância e Juventudei, para, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista a seleção para facilitadores em círculos de justiça restaurativa e construção da paz, realizando entrevistas nos dias 19 e 20 de junho de 2017..

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadoria das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1520/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais nas férias da Defensora Pública que atua na 19ª Defensoria Cível (36ª e 38ª Varas) no período de 19.06 a 30.06.2017 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1288/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.247-1-5, para atuar no dia 16 de maio de 2017, às 21:30 horas, no jogo Ceará X Boa Esporte Clube - MG, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1288/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor **JOSIEL GABRIEL ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no dia 19 de maio de 2017, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Botafogo - PB, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1407/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X, para atuar no Juizado do Torcedor dia 02 de junho de 2017, às 21:30 horas, no jogo Ceará X Londrina/PR, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A atuação extraordinária será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1408/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.282-1-4, para atuar no Juizado do Torcedor dia 03 de junho de 2017, às 20:30 horas, no jogo Fortaleza X Asa/AL, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1409/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ e na 1ª Defensoria Direitos Humanos e Ações Coletivas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 02 de junho de 2017, no Núcleo de Petição Inicial - NAPI, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de junho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1410/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Edital nº 28/2017, de 01.02.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Vara Criminal e na 1ª Vara do Júri da Comarca de Caucaia-CE, para atuar 01(uma) vez por semana, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 02 de junho de 2017, no Núcleo de Petição Inicial - NAPI, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de junho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1411/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo Descentralizado João XXIII, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar na Ação Social no Bairro João XXIII, promovido pelo Conselho de Moradores do Bairro João XXIII, a ser realizada no dia 03 de junho de 2017,, no local Curso Protécnico , revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de junho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1412/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1003594-34.2015.8.26.0663 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP, defendendo os interesses de **JEANE SANTOS BRAZ**.

Fortaleza, 01 de Junho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 14132017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1000231-37.2017.8.26.0447, que tramita na Vara Única da Comarca de Pinhalzinho/SP, defendendo os interesses de **BRUNO WESLEY PEREIRA NEVES**.

Fortaleza, 01 de Junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1415/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 23763-69.2016.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de **MARCIO SILVA SOUSA**.

Fortaleza, 01 de Junho 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1420/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DYRCE MARIA CALISTO FAMA**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.574-1-5, que atua na 32ª Defensoria Cível do 2º Grau (2ª Câmara do Direito Público) para atuar nas audiências designadas para os dias 06, 13, 20 e 27 de junho de 2017, na 16ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal.

Art. 2º De Acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Ar. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1421/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais nas férias do Defensor Público que atua na 8ª Defensoria Cível (9ª e 14ª Varas Cíveis) no período de 05.06 a 30.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 05 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1430/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.311-1-8, que atua na 1ª Defensoria do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências designadas para o dia 08.06.2017, a partir das 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1431/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, que atua na 4ª Defensoria Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências designadas para o dia 14.06.2017, a partir das 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1436/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de designação para auxílio em atividade extraordinária na Capital e no Interior. de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.173-1-X, lotado(a) na 7ª Defensoria Cível, para atuar 01(uma) vez por semana pelo período de 30(trinta) dias, recebendo intimações virtuais da 19ª Defensoria Cível (36ª e 38ª Varas Cíveis) a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadora das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1437 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.074-1-1, que atua na 5ª Defensoria da Infância e Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista a seleção para facilitadores em círculos de justiça restaurativa e construção da paz, acompanhar análise dos formulários de inscrições e documentação nos dias 12 e 13 de junho de 2017.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1442/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.014-1-3, que atua na Defensoria da Justiça Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências do dia 12 de junho de 2017, na 5ª Vara Criminal..

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 08 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1444/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, que atua na 1ª Defensoria do NADIJ, para, somente neste ato, atuar nas audiências designadas para os dias 01.06 e 05.06.2017 na 3ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1445/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, que atua na 4ª Defensoria Cível, para, somente neste ato, atuar em sessão da 3ª Vara do Júri, designada para o dia 27 de junho de 2017, às 14:00 horas, processo nº 0063518-65.2103.8.06.00011, em defesa do Réu **WELLINGTON DA COSTA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 08 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1451/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JORGE BHERON ROCHA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.067-1-7 que atua na 7ª Defensoria do NUAPP, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências designadas para os dias 05, 07, 13 e 14 de junho de 2017, na 5ª Vara Criminal.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1453/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 44001-16.2012.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO FRANCINÉ HONORATO DE FREITAS**.

Fortaleza, 02 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1454/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1007851-24.2015.8.26.0010, que tramita na 1ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional X. Ipiranga da Comarca de São Paulo-SP, defendendo os interesses de **JORGE TEIXEIRA SOARES**.

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1455/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000272-43.2015.8.19.0202, que tramita na 3ª Vara de Família Regional de Madureira/RJ, defendendo os interesses de **CICERO ROMEU VIEIRA DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1456/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 5325-29.2016.8.06.0041, que tramita na Vara Única da Comarca de Aurora/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO WANDERLAN PARENTE TEIXEIRA**.

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1457/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0022928-81.20156.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de **ALUISIO MOTA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 12 junho 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1458/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000554-30.2017.8.25.0013, que tramita no Juízo de direito da Comarca de Carira/SE, defendendo os interesses de **KERVY SANTOS BERNARDINO**.

Fortaleza, 12 junho 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1459/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1010348-09.2015.8.26.0625, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Taubaté/SP, defendendo os interesses de **ANDRE FERREIRA DUARTE**.

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1460/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 10164-10.2015.8.06.0049, que tramita na Vara Única da Comarca de Beberibe/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO BARBOSA GONÇALVES**.

Fortaleza, 12 de Junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1462/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, para atuar nas audiências da 3ª Vara da Infância e Juventude no período de 12.06 a 19.06.2017.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1465/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.247-1-5, para atuar no dia 13 de junho de 2017, às 21:30 horas, no jogo Ceará X Santa Cruz, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1469/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar pelo período de 07 a 30 de junho de 2017, na 2ª Defensoria das Curadorias Especiais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza,,07 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenadora das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1471/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.363-1-X, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri do dia 07.06.2017, na 5ª Vara do Júri, defendendo os interesses da Ré **FRANCISCA ALINE ANDRÉ DA SILVA**.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista

Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1478/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais na licença da Defensora Pública que atua na 5ª Defensoria da Fazenda Pública (6ª e 15ª Varas) no período de 13.06 a 30.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1485/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.282-1-4, para atuar no Juizado do Torcedor dia 18 de junho de 2017, às 18:00 horas, no jogo Fortaleza X Sampaio Corrêa, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1486/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X, para atuar no Juizado do Torcedor dia 16 de junho de 2017, às 20:30 horas, no jogo Ceará X Luverdense, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A atuação extraordinária será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1487/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NURDP, para **somente neste ato**, apresentar *Contestação nos autos do processo nº 0876636-41.2014.8.06.0001, que tramita na 37ª Vara Cível, defendendo os interesses de PEDRO CLEBER LIMA DANTAS e MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA DANTAS.*

Fortaleza, 19 de junho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadoria das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1495/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301118-1-8, que atua na 9ª Defensoria do NAPI, para, **somente neste ato**, emendar a inicial nos autos do processo nº 0126464-34.2017.8.06.0001, que tramita na 8ª Vara de Família, defendendo os interesses de **MARIA ERANIR PEREIRA LOPES VIEIRA DOS SANTOS.**

Fortaleza, 16 de junho de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadoria das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1498/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE-6 ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.282-1-4, que atua na 2ª Defensoria do NUHAM, para, **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 22 de junho de 2017, às 15:20 horas, no Juizado Especial, Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, processo nº 3000159-88.2017.8.06.0118, defendendo os interesses de **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA.**

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1499/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 396315-40.2016.8.09.0160, que tramita na Vara de Família Órfãos e Sucessões da Comarca da Nova Gama/GO, defendendo os interesses de **ANTONIO TADEU LOPES DA SILVA**.

Fortaleza, 16 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1500/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0142049-78.2013.8.20.0001, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de **WALCYDENIO CAMARA DE PAIVA**.

Fortaleza, 14 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1501/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 14224-55.2017.8.06.0049, que tramita na Vara única da Comarca de Beberibe/CE, defendendo os interesses de **ISMAEL DOS SANTOS SILVA**.

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1502/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0024416-04.2016.8.19.0087, que tramita na 3ª Vara de Família Regional de Alcântara da Comarca de São Gonçalo/RJ, defendendo os interesses de **RAPHAEL SILVA NASCIMENTO**.

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1503/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1443-81.2011.8.06.0058, que tramita na Vara única da Comarca de Cariré/CE, defendendo os interesses de **MARCIO DA SILVA LEITÃO**.

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1504/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 55409-62.2016.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **VANDERLEI DUARTE**.

Fortaleza, 13 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1525/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ e na 1ª Defensoria Direitos Humanos e Ações Coletivas, para atuar pelo período de 20 de junho a 18 de julho de 2017 nas 2ª e 3ª Varas da Infância e Juventude, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1530/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, que atua na 3ª Defensoria de Família, para atuar recebendo as intimações virtuais nas férias da defensora da 16ª Vara de Família pelo período de 19.06 a 07.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1531/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO PALÁCIO ROCHA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.057-1-0, que atua na 4ª Defensoria da Fazenda Pública (1ª e 3ª Varas da Fazenda Pública) para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no período de 20.06 a 30.06.2017 na 7ª Vara da Fazenda Pública revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1532/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.216-1-9, que atua na 7ª Defensoria da Fazenda Pública (11ª e 14ª Varas da Fazenda Pública) para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no período de 20.06 a 30.06.2017 na 7ª Vara da Fazenda Pública revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1533/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **HÉLIO SOUSA VASCONCELOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, que atua na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ e na 1ª Defensoria Direitos Humanos e Ações Coletivas, para proferir palestra sobre adoção – Projeto Territórios Vivos a ser realizado no Conjunto Palmeiras no dia 20.06.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1535/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0034088-61.2016.8.19.0014, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Campos Goytacazes/RJ, defendendo os interesses de **OSLEY MAIA DA SILVA**.

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1536/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0002922-36.2016.8.13.0210, que tramita na 1ª Vara, Cível, Crime e JIJ da Comarca de Pedro Leopoldo/MG, defendendo os interesses de **FRANCISCO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA**.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1537/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 36270-32.2013.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **DANIEL NUNES DE SOUSA**.

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1538/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1757-70.2014.8.06.0139, que tramita na Vara Única da Comarca de Palmácia/CE, defendendo os interesses de **GEORGE WASHINGTON SOUSA DA SILVA**.

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1539/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0016498-79.2017.8.06.0117, que tramita na Vara única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de **REGINALDO ALMEIDA NOBRE**.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1540/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0009297-07.2015.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de **EDSON ALVES BARBOSA**.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1541/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 14637-09.2017.8.06.0101, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de **TIBERIO EVANGELISTA DA SILVA**.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1542/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 4052-13.2013.8.06.0087, que tramita na Vara Única da Comarca de Ibiapina/CE, defendendo os interesses de **EDSON LIMA OLIVEIRA**.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1543/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Justificação nos autos do processo nº 3997-36.2017.8.06.0039, que tramita na Vara Única da Comarca de Aratuba/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO AIRTON DE SOUZA RODRIGUES**.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1553/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.282-1-4, para atuar no dia 24 de junho de 2017, às 16:30 horas, no jogo Ceará X Oeste, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1624/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria 79/2017 de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.217-1-6, para atuar no Juizado do Torcedor dia 02 de julho de 2017, às 18:00 horas, no jogo Fortaleza x Confiança-SE, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1693 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o processo nº 4384564/2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.600-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas Audiências de Custódia da Comarca Vinculada de Arneiroz que serão realizadas no Fórum da Comarca de Tauá-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, de 10 julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1694/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria 79/2017 de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.217-1-6, para atuar no Juizado do Torcedor dia 11 de julho de 2017, às 20:30 horas, no jogo Ceará x Internacional-RS, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1700 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017. Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 20 de julho de 2017, às 10hs na Vara da Comarca de Frecheirinha-CE, defendendo o réu **LUCIO RODRIGUES DA SILVA**, no processo Nº **1242-60.2010.8.06.0079**.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 11 julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1701 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017. Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 27 de julho de 2017, às 10hs na Vara da Comarca de Frecheirinha-CE, defendendo o réu **JOÃO PAULO MORAIS PONTES**, no processo Nº **1-51.2010.8.06.0079**.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 11 julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1702 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 10 de agosto de 2017, às 10hs na Vara da Comarca de Frecheirinha-CE, defendendo o réu **FRANCINALDO RIBEIRO PEREIRA**, no processo Nº **1706-66.2000.8.06.0079**.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 11 julho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1717/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 15 de julho de 2017, às 19:00 horas, no jogo Ceará X Juventude-RS, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1718/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.266-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 16 de julho de 2017, às 18:00 horas, no jogo Fortaleza X Remo, no Estádio presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

EDITAL Nº 11/2017

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante e Paulo Emílio de Alencar Bezerra, por meio do Proc. Nº 4806469/2017 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante, titular de entrância final perante a 2ª Defensoria de Orientação e Defesa Jurídica do Acusado da Comarca de Fortaleza, que compreende a atuação no Juizado de Violência Contra a Mulher e Paulo Emílio de Alencar Bezerra, titular de entrância final perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Comarca de Fortaleza (NUDEM)

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado

DPGE - CE